



INDICAÇÃO N.º 218/2023

Exmº . Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exm^a Sr^a. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com a Secretaria competente a realização do Programa de Doação de Óculos aos nossos Municípios Sanjoanenses.

JUSTIFICATIVA:

É importante ressaltar que no Município Sanjoanense existe diversos Municípios de baixa renda que necessitam adquirir seus óculos e não possuem condições.

Através do receituário médico oftalmológico o Poder Executivo Municipal poderá autorizar mediante processo licitatório, a aquisição e doar óculos de grau para estas pessoas de baixa renda e mediante a comprovação de residência no Município.

Ressalto que a prioridade no benefício deverá ser sempre as pessoas deficientes, idosos e crianças que deverão ser cadastrado pelos setor competente e acompanhados periodicamente pelas unidades de saúde, afim de monitorar o tratamento oftalmológico a que são submetidos.

Assim sendo, após os relatos acima mencionados, é de suma importância tal atendimento, pois ao ser proporcionado esta doação de óculos aos nossos Municípios carentes, estaremos zelando para o bem estar de todos.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2023

*Renato Ribeiro da Silva
Vereador – Julinho Peixoto*